



CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 116, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

RESOLVE:

Requisitar a servidora Pâmella Queiroz Werneck, Agente de Apoio/Administrativo (com FG) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES), para atuar, a partir de 09 de outubro de 2015, como colaboradora eventual desta Corregedoria Nacional.

Publique-se. Comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, Seção 2
de 13 / 10 / 2015
Pág.: 58

Ana Letícia Laydner Cruz
An. Processual
Matrícula: 82.320